PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2022/76

de 01 de junho de 1976

Constitui Comissão Especial de Estudo para elaborar parecer técnico- jurídico sobre aprovação de conjunto habitacional no Município.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que em 25 de fevereiro de 1976, a firma FENAN Engenharia S/A. solicitou e obteve alvará para construção de um conjunto habitacional em área localizada entre a Avenida São João e Ruas Benedito da Silva Ramos e Vital Brasil;

CONSIDERANDO que em razão do ato administrativo foram enviados pela Sociedade de Amigos do Jardim Esplanada - SAJE - e por outros munícipes residentes nas proximidades do local, protestos à Prefeitura, onde se deduz da inconveniência pública da implantação do conjunto habitacional, e ainda o desrespeito à legislação vigente de uso de solo e edificações na elaboração do projeto;

CONSIDERANDO que a magnitude e complexidade do assunto exigem acurados estudos que demandam conhecimentos especializados; e

CONSIDERANDO, finalmente, que, em se tratando de assunto que envolve interesse público, nada mais justo que os estudos sejam efetuados por técnicos e especialistas da comunidade:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituida uma Comissão Especial de Estudo para elaborar parecer técnico-jurídico sobre a aprovação do projeto de edificação de conjunto habitacional, cujo alvará de construção foi expedido em 25 de fevereiro de 1976, conforme processo administrativo nº 001832, de 03 de fevereiro de 1976.

Artigo 2º - Para o desempenho da atribuição que lhe foi cometida, a Comissão terá livre acesso às repartições municipais, além do assessoramento dos chefes dos Departamentos Jurídico e de Obras e Viação.

Artigo 3º - A Comissão instituida pelo artigo 1º deste decreto será composta dos seguintes membros:

I - Dr. Ricciotti Orlando Petinati - Presidente;

II - Arqº Rosendo dos Santos Mourão; e

III - Engº Vanderlei Benedito Quintino da Silva.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 01 de junho de 1976.

Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto Nº 2022/76

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin
Resp.p/Chefia de Gabinete

DA/BNC/mar.